



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200119649

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **FABITECK SANEAMENTO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000233342

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

23 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.359-8	AMP2000233342	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14<sup>a</sup> FABITECK SANEAMENTO LTDA**

**1. MURILO SOARES FALEIROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Manaus, Estado do Amazonas em 27/12/1989, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 01, Apartamento 1204, CEP: 69.037-000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 746.358.402-04, portador da Carteira de Identidade CI nº 1811172-6 SSP/AM, expedida em 29.11.2010.

**2. FABÍOLA SOARES FALEIROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, no dia 02/02/1967, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 02, Apartamento 1102, CEP: 69.037-000, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 273.664.802-15 e portadora da Carteira de Identidade CI nº 0730394-7 SSP/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada de **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Maués, nº. 1398, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 1320011964 9 de 23/04/1985, com último ato de alteração arquivado sob protocolo nº. 20170066479 em 09/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.503.214/0001-02, resolvem alterar e consolidar o presente instrumento conforme cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DESENQUADRAMENTO**

A sociedade se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passa a ter como objetivos sociais as seguintes atividades:

- 81.29-0/00** Atividades de limpeza não especificada anteriormente;
- 36.00-6/01** Captação, tratamento e distribuição de água;
- 37.01-1/00** Gestão de redes de esgoto;
- 37.02-9/00** Atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes;
- 42.22-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação.
- 43.99-1/05** Perfuração e construção de poços de água;



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

A sócia **FABÍOLA SOARES FALEIROS** cede e transfere 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) ao sócio **MURILO SOARES FALEIROS**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País e assim distribuído:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
Fabíola Soares Faleiros	99.000	99.000,00	99%
Murilo Soares Faleiros	11.000	11.000,00	11%
<b>TOTAL:</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110%</b>

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é de restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com Artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **MURILO SOARES FALEIROS**, com poderes e atribuições de representar juridicamente a empresa em todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, todos os bancos, comércio em geral, enfim, onde se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Artigo 1.011 Parágrafo 1º da Lei nº 10.406/2.002.

Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social o que fazem através do presente instrumento particular, o qual representara e equivalerá a todos os atos constitutivos da empresa, representando-a que seja judicial ou extra judicial, sem a necessidade da apresentação de qualquer outro de vigência anterior.

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO FABITECK SANEAMENTO LTDA**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**1. MURILO SOARES FALEIROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Manaus, Estado do Amazonas em 27/12/1989, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 01, Apartamento 1204, CEP: 69.037-000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 746.358.402-04, portador da Carteira de Identidade CI nº 1811172-6 SSP/AM, expedida em 29.11.2010.

**2. FABÍOLA SOARES FALEIROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, no dia 02/02/1967, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 02, Apartamento 1102, CEP: 69.037-000, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 273.664.802-15 e portadora da Carteira de Identidade CI nº 0730394-7 SSP/AM. Únicos sócios da empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, resolvem consolidar o presente ato, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **FABITECK SANEAMENTO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE:**

A sede e foro da sociedade é na Avenida Maués, nº. 1398, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que poderá mediante simples deliberação de seus sócios, criar e abrir filiais ou simples escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVOS SOCIAIS:**

A sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades:

**81.29-0/00** Atividades de limpeza não especificada anteriormente;

**36.00-6/01** Captação, tratamento e distribuição de água;

**37.01-1/00** Gestão de redes de esgoto;

**37.02-9/00** Atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes;

**42.22-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação.

**43.99-1/05** Perfuração e construção de poços de água;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os sócios declaram expressamente que exploram atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 caput e parágrafo único e Art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 ( Cento e Dez Mil Reais ) dividido em 110.000 ( Cento e Dez Mil ) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
Fabíola Soares Faleiros	99.000	99.000,00	99%
Murilo Soares Faleiros	11.000	11.000,00	11%
<b>TOTAL:</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110%</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é de restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com Artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **MURILO SOARES FALEIROS**, com poderes e atribuições de representar juridicamente a empresa em todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, todos os bancos, comércio em geral, enfim, onde se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Abril de 1985 e seu prazo é indeterminado. Entretanto, será dissolvida a qualquer tempo se algum motivo justificar o fato e de acordo com as disposições da nova Legislação Civil Brasileira em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o civil, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados ao final do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios conforme participação na sociedade ou deliberação dos sócios em conformidade com o Artigo 1.007 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do ano calendário e em função desses resultados, distribuírem lucros aos sócios.

**CLÁUSULA NONA - PRÓ LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, quinzenal ou semanal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS QUOTAS E SUA INDIVISIBILIDADE:**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios cabendo em igualdade de condições o direito de preferência o sócio que queiram adquiri-las. (Art. 1.056, 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE:**

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.



Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados e pagos pelo sócio remanescente, a ele, seus herdeiros, ou seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 06 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento, ou do ingresso dos herdeiros na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Artigo 1.011 Parágrafo 1º da Lei nº 10.406/2.002.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por simples deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social da Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA: OMISSÕES**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação que regula a espécie.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: FORO**

Fica Eleito o foro desta comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste instrumento de contrato social, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado digitalmente em 01 (uma), que será registrada na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA.

Manaus-AM, 21 de Setembro de 2020.

---

**FABIOLA SOARES FALEIROS**  
Sócia

---

**MURILO SOARES FALEIROS**  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.359-8	AMP2000233342	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, de NIRE 1320011964-9 e protocolado sob o número 20/043.359-8 em 22/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1072196, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Manaus, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/043.359-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MURILO SOARES FALEIROS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**18111726 SSP AM**

CPF  
**746.358.402-04**

DATA NASCIMENTO  
**27/12/1989**

FILIAÇÃO  
**EUCLIDES ROBERTO FALEI  
 ROS  
 FABIOLA SOARES FALEIRO  
 S**

PERMISSÃO  
**B**

N° REGISTRO  
**04364332900**

VALIDADE  
**07/06/2022**

HABILITACAO  
**20/05/2008**

OBSERVAÇÕES

*Muriilo Soares Faleiros*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MANAUS, AM**

DATA EMISSAO  
**09/06/2017**

DIRETOR PRESIDENTE  
*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

85471430629  
 AM025708171

**AMAZONAS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1423309526**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1423309526**

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.738 DE 11 DE JUNHO DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FABIOLA SOARES FALETROS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7303947 SESEG AM**

CPF: **273.664.802-15** DATA NASCIMENTO: **02/02/1967**

FILIAÇÃO:  
**JULIO CESAR LANGBECK S**  
**OARES**  
**MARIA DE PERPETUO SOCO**  
**RRO BEZERRA SOARES**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **00255890735** VALIDADE: **01/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **04/06/1987**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabiola Soares Faleiros*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **02/08/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 54564548355  
 AM025962159

**AMAZONAS**

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479997164

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479997164



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.503.214/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/04/1985</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FABITECK SANEAMENTO LIMITADA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A SANITECK</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MAUES</b>	NÚMERO <b>1398</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>69.065-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CACHOEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3612-1234/ (92) 3612-1228</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2020** às **11:21:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.503.214/0001-02

**Razão Social:** FABITECK SANEAMENTO LIMITADA EPP

**Endereço:** AV MAUES 1398 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2020 a 27/10/2020

**Certificação Número:** 2020092801555274901533

Informação obtida em 05/10/2020 14:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABITECK SANEAMENTO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.503.214/0001-02

Certidão n°: 23080776/2020

Expedição: 10/09/2020, às 11:22:33

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABITECK SANEAMENTO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.503.214/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50736406  
Data: 01/10/2020  
Hora: 14:44:01  
Válida até: 31/10/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 05.503.214/0001-02 - FABITECK SANEAMENTO LTDA

**Inscrição:** 04.102.971-2 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**187193/2020**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **FABITECK SANEAMENTO LTDA**  
 ENDEREÇO : **AVENIDA MAUÉS, Nº: 1398, CEP: 69065070**  
 BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3763501**  
 CNPJ/CPF : **05503214000102**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**10/09/2020**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 09/12/2020**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº187193/2020**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **ACB.D5E.DA1.09D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
 Cadastrado em: 10/09/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABITECK SANEAMENTO LIMITADA**  
**CNPJ: 05.503.214/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:08 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **4331.8329.CDAC.06A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005164507**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/10/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**FABITECK SANEAMENTO LTDA, residente na AV MAUES, 1398, , CACHOEIRINHA, CEP: 69065-070, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 05.503.214/0001-02. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 5 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

**005164507**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200119649

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **FABITECK SANEAMENTO LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2000178515

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

24 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.880-9	AME2000178515	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



# BALANÇO PATRIMONIAL 2019

**DENOMINAÇÃO: FABITECK SANEAMENTO LTDA.**

**C.N.P.J:** 05.503.214/0001-02

**End.:** Av. Maues, 1398 - Cachoeirinha

**NIRE:** 13 2 0011964 9

**CEP:** 69.065-070

Manaus - Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/21

**TERMO DE ABERTURA  
Balço Patrimonial 2019  
Contém 0013 folhas**

DENOMINAÇÃO: **FABITECK SANEAMENTO LTDA.**

END: **Av. Maues, 1398 – Cachoeirinha, Manaus/AM.**

CEP: **69.065-070**

C.N.P.J: **05.503.214/0001-02**

NIRE: **13 2 0011964 9**

Data de Registro: **23/04/1985**

SÓCIOS: **Fabiola Soares Faleiros**  
CPF: **273.664.802-15**  
**Murilo Soares Faleiros**  
CPF: **746.358.402-04**

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros  
Sócio-Administrador  
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra  
Contadora  
CPF: 812.836.442-15  
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
			31/12/2019	31/12/2018
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>7.969.940,25D</b>	<b>5.444.655,99D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.712.637,48D</b>	<b>4.149.574,26D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.657.959,78D</b>	<b>3.447.465,10D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>16.086,15D</b>	<b>18.717,43D</b>
5	1.1.1.01.001	Caixa Movimento	16.086,15D	18.717,43D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>860,06D</b>	<b>7.367,59D</b>
8	1.1.1.02.001	Banco do Brasil C/C 9859-0	726,85D	7.365,59D
11	1.1.1.02.004	Banco Bradesco C/C 30.051-9	0,21D	1,00D
13	1.1.1.02.006	Banco Itaú C/C 06906-4	132,00D	0,00
2062	1.1.1.02.011	Banco Bradesco C/C 0030061-6	1,00D	1,00D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMED</b>	<b>3.602.022,67D</b>	<b>3.375.226,63D</b>
15	1.1.1.03.001	Aplic. Bradesco CDB C. 30.051-9	2.917.980,15D	1.056.288,03D
16	1.1.1.03.002	Aplic. Itaú - Aut Mais (CDB) C/C 06906-4	39.675,06D	0,00
20	1.1.1.03.006	Aplic. Bradesco Invest Plus C. 0030061-6	2.614,46D	0,00
2030	1.1.1.03.007	Aplic. Bradesco Invest Facil C. 0030061-6	641.753,00D	317.917,70D
2063	1.1.1.03.008	Aplic. Bradesco Invest Facil C. 30.051-9	0,00	899.492,98D
2064	1.1.1.03.009	Aplic. Bradesco - Fic Rf Di Special C.30.051-9	0,00	1.100.829,58D
2076	1.1.1.03.010	Aplic. Bradesco - Fic Fi Rf Simples Onix C.30.051-9	0,00	648,08D
2091	1.1.1.03.013	Aplic. Bradesco - Fic Fi Rf Simples Onix C.0030061-6	0,00	50,26D
<b>2052</b>	<b>1.1.1.04</b>	<b>TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>84.550,62D</b>	<b>80.741,13D</b>
2053	1.1.1.04.001	Títulos de Capitalização Bradesco	84.550,62D	80.741,13D
<b>2072</b>	<b>1.1.1.05</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A APROPRIAR</b>	<b>45.559,72C</b>	<b>34.587,68C</b>
2074	1.1.1.05.002	Rend. a Aprop. CDB Brad. 30.051-9	45.424,78C	7.288,03C
2075	1.1.1.05.003	Rend. a Aprop. Invest Facil Brad. 30.051-9	0,00	33,21C
2078	1.1.1.05.004	Rend. a Aprop. Fic RF Special Brad. 30.051-9	0,00	27.236,27C
2079	1.1.1.05.005	Rend. a Aprop. Fic RF Simples Onix Brad. 30.051-9	0,00	3,17C
2083	1.1.1.05.007	Rend. a Aprop. Invest Facil Brad. 30061-6	30,98C	26,74C
2084	1.1.1.05.008	Rend. a Aprop. Invest Plus Brad. 30061-6	40,46C	0,00
2093	1.1.1.05.011	Rend. a Aprop. Fic RF Simples Onix Brad. 30061-6	0,00	0,26C
18	1.1.1.05.012	Rend. Aplic. Itaú - Aut Mais (CDB) C/C 06906-4	63,50C	0,00
<b>21</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>2.959.289,90D</b>	<b>72.002,28D</b>
<b>22</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.959.289,90D</b>	<b>72.002,28D</b>
2001	1.1.2.01.002	Duplicatas a Receber	2.959.289,90D	72.002,28D
<b>33</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ANTECIPAÇÕES</b>	<b>93.427,80D</b>	<b>149.465,88D</b>
<b>34</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>	<b>13.573,28D</b>	<b>5.576,49D</b>
35	1.1.3.01.001	Adiantamentos a Empregados	1.500,00D	0,00
36	1.1.3.01.002	Adiantamento de Férias	12.073,28D	5.576,49D
<b>37</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>31.645,33D</b>	<b>96.219,03D</b>
38	1.1.3.02.001	Adto. a Fornecedores de Mercadorias	2.645,33D	0,00
40	1.1.3.02.003	Adiantamento a Terceiros	29.000,00D	96.219,03D
<b>41</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>48.209,19D</b>	<b>47.670,36D</b>
43	1.1.3.03.002	ICMS a Recuperar MT	47.600,27D	47.600,27D
54	1.1.3.03.013	INSS a Recuperar	538,83D	0,00
2085	1.1.3.03.018	PIS Retido a recuperar	70,09D	70,09D
<b>86</b>	<b>1.1.5</b>	<b>DÉBITOS DE SÓCIOS, ADM. E PJ LIGAD</b>	<b>0,00</b>	<b>480.641,00D</b>
<b>87</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>DÉBITOS DE SÓCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>480.641,00D</b>
88	1.1.5.01.001	Murilo Soares Faleiros	0,00	50.403,37D
89	1.1.5.01.002	Fabiola Soares Faleiros	0,00	430.237,63D
<b>91</b>	<b>1.1.6</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.960,00D</b>	<b>0,00</b>

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
 Contadora  
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
			31/12/2019	31/12/2018
<b>105</b>	<b>1.1.6.05</b>	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>1.960,00D</b>	<b>0,00</b>
107	1.1.6.05.002	Almoxarifado	1.960,00D	0,00
<b>108</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.257.302,77D</b>	<b>1.295.081,73D</b>
<b>109</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>248.500,00D</b>	<b>178.500,00D</b>
<b>115</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS, ADM. E PJ LIGADA</b>	<b>248.500,00D</b>	<b>178.500,00D</b>
2087	1.2.1.05.002	Polissystem Comercial Ltda.	248.500,00D	178.500,00D
<b>145</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>967.404,88D</b>	<b>1.077.179,84D</b>
<b>151</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>254.973,76D</b>	<b>246.794,50D</b>
152	1.2.3.02.001	Móveis e Utensílios	254.973,76D	246.794,50D
<b>153</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.530.180,07D</b>	<b>1.481.119,56D</b>
154	1.2.3.03.001	Máquinas e Equipamentos	1.255.905,10D	1.255.414,60D
155	1.2.3.03.002	Equipamentos de Climatização	30.002,49D	28.402,49D
156	1.2.3.03.003	Equipamentos de Escritório	6.931,90D	6.931,90D
157	1.2.3.03.004	Computadores e Periféricos	165.070,72D	152.191,92D
158	1.2.3.03.005	Equipamentos de Comunicação	72.269,86D	38.178,65D
<b>159</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>	<b>1.024.370,64D</b>	<b>1.024.370,64D</b>
160	1.2.3.04.001	Veículos e Acessórios	1.024.370,64D	1.024.370,64D
<b>161</b>	<b>1.2.3.05</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>159.127,98D</b>	<b>159.127,98D</b>
162	1.2.3.05.001	Instalações Comerciais	159.127,98D	159.127,98D
<b>163</b>	<b>1.2.3.06</b>	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>137.820,53D</b>	<b>114.885,80D</b>
164	1.2.3.06.001	Consórcio - Bradesco	137.820,53D	114.885,80D
<b>170</b>	<b>1.2.3.08</b>	<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>2.139.068,10C</b>	<b>1.949.118,64C</b>
172	1.2.3.08.002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	146.117,81C	124.011,83C
173	1.2.3.08.003	(-) Depreciação de Máquinas e Equipament	812.225,98C	686.639,47C
174	1.2.3.08.004	(-) Depreciação de Veículos	1.012.699,34C	1.003.751,30C
668	1.2.3.08.005	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	108.385,50C	91.511,61C
175	1.2.3.08.006	(-) Depreciação de Instalações	25.460,48C	19.095,36C
695	1.2.3.08.007	(-) Depreciação de Equip. de Climatização	8.272,36C	5.325,48C
697	1.2.3.08.008	(-) Depreciação de Equip. de Comunicação	23.966,08C	17.722,88C
2057	1.2.3.08.010	(-) Depreciação de Equip. de Escritório	1.940,55C	1.060,71C
<b>706</b>	<b>1.2.4</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>41.397,89D</b>	<b>39.401,89D</b>
<b>169</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>41.397,89D</b>	<b>39.401,89D</b>
137	1.2.4.03.001	Marcas e Patentes	32.604,38D	30.608,38D
136	1.2.4.03.002	Linha Telefônica	8.793,51D	8.793,51D
<b>195</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.969.940,25C</b>	<b>5.444.655,99C</b>
<b>196</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>843.336,52C</b>	<b>1.427.505,89C</b>
<b>222</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>184.299,28C</b>	<b>194.763,83C</b>
<b>223</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>184.299,28C</b>	<b>194.763,83C</b>
2000	2.1.3.01.001	Fornecedores	184.299,28C	194.763,83C
<b>225</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>25.571,71C</b>	<b>49.839,99C</b>
<b>226</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.600,97C</b>
231	2.1.4.01.005	Serviços Prestados por Terceiros a Pagar	0,00	25.600,97C
<b>233</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.571,71C</b>	<b>24.239,02C</b>
234	2.1.4.02.001	INSS a Recolher	18.732,83C	17.529,87C
235	2.1.4.02.002	FGTS a Recolher	6.497,37C	6.354,72C
236	2.1.4.02.003	Contribuição Sindical a Recolher	341,51C	354,43C
<b>238</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>321.395,32C</b>	<b>275.266,69C</b>

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
 Contadora  
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
			31/12/2019	31/12/2018
<b>239</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>321.395,32C</b>	<b>275.266,69C</b>
243	2.1.5.01.004	ISS a Recolher	4.570,75C	4.835,00C
245	2.1.5.01.006	IRPJ a Recolher	162.917,71C	149.963,55C
246	2.1.5.01.007	CSLL a Recolher	67.738,70C	54.888,64C
247	2.1.5.01.008	IRRF a Recolher	5.567,20C	1.311,94C
248	2.1.5.01.009	PIS a Recolher	14.345,42C	11.416,70C
249	2.1.5.01.010	Cofins a Recolher	66.210,45C	52.693,44C
259	2.1.5.01.020	Pis Cofins e CSLL Retidos a Pagar	39,84C	135,67C
260	2.1.5.01.021	IRRF Retido a Pagar	5,25C	21,75C
<b>261</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>1.996,66C</b>	<b>0,00</b>
<b>262</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.996,66C</b>	<b>0,00</b>
672	2.1.6.01.008	Cartão de Credito a Pagar.	1.996,66C	0,00
<b>270</b>	<b>2.1.7</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTIC, JUROS CAP. PRÓPRIO</b>	<b>310.073,55C</b>	<b>907.635,38C</b>
<b>271</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>310.073,55C</b>	<b>907.635,38C</b>
273	2.1.7.01.002	Dividendos a Pagar	310.073,55C	907.635,38C
<b>320</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.126.603,73C</b>	<b>4.017.150,10C</b>
<b>321</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>110.000,00C</b>
<b>324</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>110.000,00C</b>
325	2.3.1.02.001	Capital Social Integralizado	110.000,00C	110.000,00C
<b>328</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>7.016.603,73C</b>	<b>3.907.150,10C</b>
<b>337</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>7.016.603,73C</b>	<b>3.907.150,10C</b>
338	2.3.2.03.001	Reserva Legal	15.459,71C	15.459,71C
341	2.3.2.03.004	Reserva de Lucros a Realizar	7.001.144,02C	3.891.690,39C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.969.940,25 (sete milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
Sócio Administrador  
CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
Contadora  
Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
<b>RECEITA</b>	<b>16.106.666,67</b>	<b>12.249.391,78</b>
Serviços Prestados no Mercado Interno (Nfs-e)	15.888.096,67	12.060.921,78
Serviços Prestados no Mercado Interno (Nfc-e)	218.570,00	188.470,00
<b>(-) Deducoes</b>	<b>(1.287.698,88)</b>	<b>(1.191.964,53)</b>
Imposto Sobre Serviço	(805.333,36)	(611.917,08)
PIS Faturamento sobre Receita de Serviço	(85.900,71)	(103.296,12)
Cofins sobre Receita de Serviços	(396.464,81)	(476.751,33)
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>14.818.967,79</b>	<b>11.057.427,25</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>(5.766.052,29)</b>	<b>(3.421.633,17)</b>
<b>CSP - Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(986.687,15)</b>	<b>0,00</b>
Salários	(241.271,09)	0,00
Férias	(48.610,43)	0,00
Décimo Terceiro Salário	(46.909,61)	0,00
Indenizações Trabalhistas	(34.801,14)	0,00
Contribuição para a Previdência Social	(183.579,37)	0,00
Contribuição para o FGTS	(48.334,05)	0,00
Alimentação	(89.654,78)	0,00
Condições e Transportes	(12.337,65)	0,00
Faltas	19,89	0,00
Convenios com Drogarias e Farmácias	(2.510,69)	0,00
Prêmios e Gratificações	(249.418,14)	0,00
Horas Extras	(129,57)	0,00
D S R - Descanso Semanal Remunerado	(14,40)	0,00
Insalubridade	(29.136,12)	0,00
<b>Gastos Gerais de Serviços</b>	<b>(4.779.365,14)</b>	<b>(3.421.633,17)</b>
Combustíveis e Lubrificantes	(387.945,84)	(377.957,42)
(-) Estoque Final	1.960,00	0,00
Transportes e Remoções de Resíduos	(3.813.723,50)	(2.019.823,78)
Serviços Prestados por Terceiros	(128.401,00)	(353.672,22)
Peças e Acessórios	(132.186,05)	(199.195,89)
Manutenção e Conservação de Veículos	(287.669,71)	(432.162,28)
Material Aplicado	(31.399,04)	(38.821,58)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>9.052.915,50</b>	<b>7.635.794,08</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>(2.252.538,55)</b>	<b>(3.233.696,56)</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>(340.768,92)</b>	<b>(1.515.551,24)</b>
Salários	(49.436,44)	(312.575,99)
Prêmios e Gratificações	(53.030,24)	(336.801,77)
Pró Labore	(42.600,00)	(72.600,00)
Décimo Terceiro Salário	(374,25)	(45.813,01)
Férias	(14.543,90)	(70.152,88)
Indenizações Trabalhistas	(13.749,66)	(86.104,82)
Contribuição para a Previdência Social	(38.708,89)	(264.870,03)
Contribuição para o FGTS	(7.427,55)	(110.519,01)
Condições e Transportes	(22.126,14)	(11.959,01)
Alimentação	(40.839,91)	(117.659,65)
Assistência Médica e Social	(38.777,50)	(28.959,33)
Horas Extras	(1.098,61)	(5.301,72)
D S R - Descanso Semanal Remunerado	0,00	(280,07)
Insalubridade	(11.047,86)	(36.914,14)
Adicional Noturno	0,00	(48,86)
Convênio com Drogarias e Farmácias	(7.007,97)	(16.342,32)
Faltas	0,00	1.351,37
<b>Despesas Administrativas I</b>	<b>(1.017.732,05)</b>	<b>(1.687.388,29)</b>
Material para Copa	(7.047,32)	(16.726,05)

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
 Contadora  
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
<b>Despesas Administrativas I</b>	<b>(1.017.732,05)</b>	<b>(1.687.388,29)</b>
Manutenção e Reparos	(86.278,26)	(57.181,40)
Aluguel e Arrendamento de Bens	0,00	(550,00)
Energia Elétrica	(41.620,21)	(35.095,97)
Comunicações	(27.118,18)	(85.384,42)
Materiais de Conservação e Limpeza	(2.102,28)	(3.160,61)
Materiais de Expediente	(38.296,43)	(19.856,08)
Despesas de Correios e Telégrafos	(82,50)	(84,90)
Honorários	(60.776,00)	(130.280,00)
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	(800,00)	(1.111,93)
Aluguel de Veículos	0,00	(6.118,81)
Seguros	(99.276,52)	(102.554,31)
Assinaturas	0,00	(174,00)
Brindes e Amostra Grátis	(3.512,55)	0,00
Despesas com Cartão de Crédito	(5.181,27)	(4.152,88)
Fotocópias e Autenticações	(1.163,10)	(3.912,93)
Uniformes	(17.575,00)	(13.290,34)
Depreciações	(189.949,46)	(191.049,10)
Água e Esgoto	(2.730,86)	(4.273,50)
Serviços Prestados por Terceiros	(42.812,29)	(411.502,20)
Despesas com Execução de Serviços	(11.489,79)	(235.092,85)
Anuidade e Cont. a Entidade de Classe	(5.213,68)	(7.424,26)
Despesas de Cartório	0,00	(454,05)
Combustíveis e Lubrificantes	(9.460,66)	(22.984,48)
Despesas de Viagens e Estadas	(6.605,71)	0,00
Equipamentos de Segurança	(15.679,02)	(8.014,99)
Telefone	(53.501,12)	(8.143,34)
Gastos com Instalações	(24.938,55)	(78.376,53)
Gastos com Informática	(79.760,98)	(66.136,06)
Convênios Com Ótica	(2.713,74)	(15.385,25)
Despesas com Segurança	(18.157,20)	(27.974,54)
Fretes e Carretos	(16,28)	(3.612,63)
Peças e Acessórios	(41.509,81)	(22.809,84)
Doações	0,00	(1.000,00)
Propagandas e Publicidades	(4.349,81)	(11.910,29)
Medicamentos	(3.854,88)	(10.805,93)
Cursos e Treinamentos	(399,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(1.918,87)	(1.219,90)
Convênios - O Boticário	(809,81)	(2.589,74)
Material de Uso e Consumo	(13.226,86)	(12.351,00)
Estacionamentos	(179,00)	(194,00)
Manutenção e Conservação de Veículos	(97.625,05)	(64.449,18)
<b>Despesas Administrativas II</b>	<b>(867.155,20)</b>	<b>0,00</b>
Despesas Com Execursão de Serviços	(607.089,81)	0,00
Alimentação	(41.692,71)	0,00
Despesas com Assessoria	(4.692,36)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(6.267,60)	0,00
Manutenção e Reparos	(20.610,71)	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	(22.160,85)	0,00
Material de Uso Consumo	(21.722,99)	0,00
Gastos com Instalações	(2.678,20)	0,00
Peças e Acessórios	(6.295,58)	0,00
Materiais de Expediente	(1.323,28)	0,00
Despesas de Viagens e Estadas	(5.480,00)	0,00
Conduções e Transportes	(4.569,20)	0,00
Despesas com Segurança	(3.673,50)	0,00
Mat. de Limpeza e Conservação	(2.821,37)	0,00
Estacionamentos	(335,35)	0,00
Telefone	(3.453,27)	0,00
Medicamentos	(5.781,85)	0,00
Despesas com Aluguéis	(15,96)	0,00
Gasto com Informatica	(101,87)	0,00
Assistencia Medica e Social	(38.696,42)	0,00
Despesas c/Taxas Diversas	(29.948,36)	0,00
Seguros	(3.719,75)	0,00
Energia Eletrica	(19.680,93)	0,00

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
 Contadora  
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
<b>Despesas Administrativas II</b>	<b>(867.155,20)</b>	<b>0,00</b>
Comunicação	(1.707,74)	0,00
Cursos e Treinamentos	(4.439,29)	0,00
Despesas c/Taxas de Condomínio	(8.196,25)	0,00
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(26.882,38)</b>	<b>(30.757,03)</b>
ICMS	0,00	(9,20)
IPVA	(12.898,50)	(16.975,44)
IPTU	(2.134,83)	0,00
Taxas e emolumentos	0,00	(167,40)
Alvará de Licença	0,00	(2.102,27)
Taxas de Expediente e Serviços Públicos	(11.256,00)	(6.999,25)
ICMS Diferença de Alíquota	(593,05)	(228,28)
ICMS Substituição Tributária	0,00	(4.225,19)
Taxas da Suframa	0,00	(50,00)
<b>(=) RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>6.800.376,95</b>	<b>4.402.097,52</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	<b>28.445,11</b>	<b>(9.683,41)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>69.764,94</b>	<b>33.255,45</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras	69.163,71	32.632,56
Descontos Obtidos	601,23	622,89
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>(41.319,83)</b>	<b>(42.938,86)</b>
Multas de Mora	(78,95)	(1.718,07)
Juros de Mora Passivos	(13,63)	(193,94)
Despesas Bancárias	(21.630,82)	(21.288,91)
IOF	(1.693,62)	(1.389,48)
IR s/ Aplicação Financeira	(10.411,18)	(10.048,77)
Taxa Cartão de Crédito	(7.491,63)	(8.299,69)
<b>(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(3.369,72)</b>	<b>(6.978,80)</b>
<b>(-) Despesas Não Tributárias</b>	<b>(3.369,72)</b>	<b>(6.978,80)</b>
Multas Fiscais Federais	0,00	(2.445,39)
Multas de Trânsito	(3.369,72)	(4.533,41)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>6.825.452,34</b>	<b>4.385.435,31</b>
<b>Provisões</b>	<b>(1.413.845,66)</b>	<b>(1.705.018,15)</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1.033.239,46)	(1.247.336,87)
Contribuição Social Sobre o Lucro	(380.606,20)	(457.681,28)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.411.606,68</b>	<b>2.680.417,16</b>

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
 Contadora  
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Grau de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	843.336,52	0,12
	Patrimônio Líquido	7.126.603,73	
<b>Participação do Capital de Terceiros sobre o Ativo</b>	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	843.336,52	0,11
	Ativo Total	7.969.940,25	
<b>Endividamento Financeiro</b>	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	7.126.603,73	
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	843.336,52	1,00
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	843.336,52	
<b>Imobilização do Investimento Total</b>	Ativo Não-Circulante (-) Realizável a Longo Prazo	1.008.802,77	0,13
	Ativo	7.969.940,25	
<b>Imobilização do Capital Próprio</b>	Ativo Não-Circulante (-) Realizável a Longo Prazo	1.008.802,77	0,14
	Patrimônio Líquido	7.126.603,73	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	6.712.637,48	7,96
	Passivo Circulante	843.336,52	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	6.710.677,48	7,96
	Passivo Circulante	843.336,52	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	3.657.959,78	4,34
	Passivo Circulante	843.336,52	
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.961.137,48	8,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 10,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.	843.336,52	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	7.969.940,25	9,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 10,77 para cada R\$ 1,00 de dívida.	843.336,52	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro / Prejuízo Líquido	5.411.606,68	0,37
	Receita Líquida	14.818.967,79	
<b>Rentabilidade do Investimento Total</b>	Lucro / Prejuízo Líquido	5.411.606,68	0,68
	Ativo	7.969.940,25	
<b>Rentabilidade do Capital Próprio</b>	Lucro / Prejuízo Líquido	5.411.606,68	0,76
	Patrimônio Líquido	7.126.603,73	
<b>Capital de giro próprio</b>	(+) Ativo Circulante	6.712.637,48 D	
	(+) Realizável Longo Prazo	248.500,00 D	6.961.137,48 D
	(-) Passivo Circulante	843.336,52 C	
	(-) Exigível Longo Prazo	0,00 C	843.336,52 C
	(=) Capital de Giro Próprio		6.117.800,96 D

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

MURILO SOARES FALEIROS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
 CONTADORA  
 CPF: 812.836.442-15  
 CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	12.159.955,34
Valores Pagos a Fornecedores	(4.986.797,74)
Valores Pagos a Empregados	(1.337.530,44)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.835.627,16
Tributos Pagos	(1.734.034,08)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.101.593,08
Outros Recebimentos(pagamento) Líquidos	(1.910.264,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.191.328,45

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de Imobilizado	(31.367,71)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(31.367,71)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(1.949.466,06)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.949.466,06)

Varição de Caixa	210.494,68
Disponibilidades - No Início do Período	3.447.465,10
Disponibilidades - No Final do Período	3.657.959,78

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
Sócio Administrador  
CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
Contadora  
Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	32.445,51
Reversão de Reservas	2.334.598,56
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.411.606,68
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(1.851,91)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.776.798,84</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(5.444.052,19)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.332.746,65)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(7.776.798,84)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS  
Sócio Administrador  
CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA  
Contadora  
Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O  
CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**FABITECK SANEAMENTO LTDA**

CNPJ: 05.503.214/001-02  
 Avenida Maues, 1398 – Cachoeirinha  
 NIRE: 13 2 0011964 9 Data 23/04/1985  
 CEP: 69.065-070 Manaus – Amazonas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

A FABITECK SANEAMENTO LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Constituída em 23/04/1985.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) Reconhecimento de Receitas e Despesas**

A Empresa, apesar de optante pelo regime Presumido de tributação, optou, por reconhecimentos de suas receitas e despesas, pelo regime de caixa, cujo efetiva contabilização das rendas e rendimentos é a partir da sua efetiva disponibilidade econômica, sendo suas mutações patrimoniais ocorridas no exercício registra de acordo com tais fatos reconhecidos.

**b) Caixas e Bancos**

O fluxo de caixa demonstra a movimentação financeira das operações de recebimentos e pagamentos inerentes às suas atividades, sendo o total de Caixa e Bancos de R\$ 16.946,21, possuindo Aplicações de Investimentos em papéis vencíveis no decurso do período no valor de R\$ 3.602.022,67 e Títulos de Capitalização de R\$ 84.550,62.

**c) Contas a Receber de Clientes**

Os valores a receber são provenientes de prestação de serviços e estão registradas no Ativo Circulante. São mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

**d) Estoque de Mercadorias**

O estoque é registrado pelo custo médio de aquisição.

**e) Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**f) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada sendo: Móveis e Utensílios com taxa de 10% a.a.; Máquinas e Equipamentos pela taxa de 10% a.a.; Equipamentos de Climatização pela taxa de 10% a.a.; Computadores e Periféricos pela taxa de 20% a.a.; Equipamentos de Comunicação pela taxa de 10% a.a.; Veículos pela taxa de 20% a.a.; Equipamentos de Escritório pela taxa de 10% a.a.; Instalações pela taxa de 4% a.a.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra  
 Contadora  
 CPF: 812.836.442-15  
 CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**g) Impostos Federais**

A empresa no ano-calendário de 2019 encontra-se enquadrada no regime do Lucro Presumido, contabilizando suas receitas regime de caixa de forma que os tributos federais também são apurados pelo regime de Caixa.

**h) Obrigações de curto e longo prazo**

As Obrigações registradas no Passivo Circulante da empresa são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis e as de longo prazo são vencíveis após os 12 meses subsequentes à data destas.

**NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizados, é formado por cotas divididas proporcionalmente a dois sócios de acordo com os percentuais especificados no Contrato Social em 31 de dezembro de 2019.

**b) Natureza e Finalidade das Reservas**

- **Reserva de Lucro:** é constituída a partir do lucro apurado, e tem como objetivo a distribuição de lucros, aumento de capital e a compensação de eventuais prejuízos. Houve reversão de reserva em 2019 no valor de R\$ 2.334.598,56 em favor do lucro para distribuição.

**c) Dos Lucro Líquido do Período**

No ano calendário de 2019, foi apurado Lucro no valor de R\$ 5.411.606,68 ( Cinco Milhões Quatrocentos e Onze Mil Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), e foi destinado a Distribuição de Lucros aos sócios e aumento da Reserva de Lucros a Realizar.

**d) Distribuição de Lucros**

E foi distribuído lucro no valor de R\$ 2.332.746,65, sendo R\$ 2.216.109,30 a Sócia Fabíola Soares Faleiros CPF: 273.664.802-15 e R\$ 116.637,33 ao sócio Murilo Soares Faleiros CPF: 746.358.402-04. Com o lucro apurado do Período, mediante reversão de reserva.

**e) Dos Ajustes a Crédito (DLPA)**

Houve ajuste a crédito de períodos anteriores, nas contas Aplicação Itau R\$ 29.979,00, conta corrente Itau R\$ 10,00, Rendimentos a apropriar itau R\$ 1,45 e INSS a recumpear R\$ 2.455,06, totalizando o valor de R\$ 32.445,51, para retificar a diferença reconhecida no saldo anterior de tais rubricas.

**f) Dos Ajustes a Débito (DLPA)**

– Houve ajustes a Débito de períodos anteriores, nas contas: Rendimentos a Apropriar itau R\$ 272,32 e IRRF a Recolher R\$ 1.579,59, totalizando o valor de R\$ 1.851,91, para retificar a diferença reconhecida no saldo anterior de tais rubricas.

**NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros  
Sócio-Administrador  
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra  
Contadora  
CPF: 812.836.442-15  
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
Balço Patrimonial 2019  
Contém 0013 folhas**

DENOMINAÇÃO: **FABITECK SANEAMENTO LTDA.**

END: **Av. Maues, 1398 – Cachoeirinha, Manaus/AM.**

CEP: **69.065-070**

C.N.P.J: **05.503.214/0001-02**

NIRE: **13 2 0011964 9**

Data de Registro: **23/04/1985**

SÓCIOS: **Fabiola Soares Faleiros**  
CPF: **273.664.802-15**  
**Murilo Soares Faleiros**  
CPF: **746.358.402-04**

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros  
Sócio-Administrador  
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra  
Contadora  
CPF: 812.836.442-15  
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.880-9	AME2000178515	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



---

## Certidão de Regularidade Profissional

Certificamos que, até a presente data, o (a) CONTADOR (a) JANYFFER MENDONÇA DE LYRA, é inscrito (a) neste Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o número AM-014901/O.

Informamos que a profissional encontra-se com o seu registro ATIVO, e em situação Regular perante o CRCAM.

A presente Certidão foi emitida em 16/06/2020, tendo validade de 30 dias contados da data da sua emissão.

Para consultar a veracidade das informações, entre em contato com o setor de Fiscalização através do e-mail [fiscal@crcam.org.br](mailto:fiscal@crcam.org.br) ou Telefone (92) 98420-8699.



Joseny Gusmão da Silva  
Presidente do CRC-AM

Código de Validação: 345/2020.

---

Rua dos Japoneses, 27 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM  
CEP: 69054-650 – Telefone/Fax: (92) 3236-8117  
[crcam@crcam.org.br](mailto:crcam@crcam.org.br) - [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.880-9	AME2000178515	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/21



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, de NIRE 1320011964-9 e protocolado sob o número 20/023.880-9 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1056371, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Manaus, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/023.880-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.